



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA



Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

A deputada que o presente subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, determinar o envio de expediente ao Senhor **Tenente-Coronel CINTRA, Comandante-Geral da Polícia Militar de Senador Canedo** e ao Senhor **André Luiz de Oliveira Gomes, Comandante-Geral da Guarda Municipal de Senador Canedo**, solicitando o reforço no policiamento no município de Senador Canedo, nos bairros Jardim das Oliveiras, Flor dos Ipês e Parque Alvorada, sendo que neste último seja dada atenção especial ao horário entre às 6h e 7h da manhã, onde estão ocorrendo diversos assaltos nos pontos de ônibus.

JUSTIFICATIVA

Em audiência pública realizada na Câmara Municipal de Senador Canedo em 06 de outubro, diversos moradores nos relataram graves problemas enfrentados por eles em relação à segurança pública. Foram registrados vários crimes nos bairros Jardim das Oliveiras, Flor dos Ipês e Parque Alvorada. A situação está crítica, o sentimento de medo e insegurança domina a população de modo geral. Ocorreram inúmeros assaltos, muitos deles nos pontos de ônibus do bairro Parque Alvorada, no período entre às 6h e 7h da manhã.

É imprescindível o apoio do governo do Estado para conseguir solucionar o problema. Faz-se imperioso que o Município conte com um número suficiente de policiais aptos a trabalharem na persecução penal dos criminosos.

A segurança é um dos direitos sociais elencados no art. 6º da Constituição Federal de 1988. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (art. 144).

Sala das Sessões aos de de 2015.

Atenciosamente,

Delegada Adriana Accorsi
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás